



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 255791

Numero	Data	Rubrica
483	29/4/91	[assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 62 DE 29 DE ABRIL DE 1991.

dá denominação em Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em _____ de 1991, Projeto de Lei nº ____/91, de autoria do Vereador JOSÉ POMPEO CORRADI, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-A Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" localizada entre a Avenida Christovam Lima Guedes e Quadras 43, 42 e 41 e confrontando ainda com a área verde do loteamento, passa a denominar-se Rua José Vaccillotto (Zéquinha).

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 29 DE ABRIL DE 1991.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.

J U S T I F I C A T I V A

José Vaccillotto, nascido a 08 de março de 1903 em Mococa, e falecido a 02 de maio de 1973 também em Mococa. Filho de João Vaccillotto e de Dona Philomena Baldassi. Em 1930, contrai matrimônio com a Sra. Amália Codogno, onde têm 04 filhos: Hélia, Enos, João Carlos e Zilda, enviuvando após um longo período de feliz união. Em 1946, contrai sua segunda núpcias com a Sra. Brazilisia Noronha, tendo nascido desta união 03 filhos: José Luiz, Marta e Auro.

José Vaccillotto, até aproximadamente 19 anos de idade residiu e trabalhou na lavoura (Comendador Souza) - Mococa, e até os 23 anos de idade, morou e trabalhou na Fazenda Abrão Venturi - Mococa. Posteriormente, José Vaccillotto, comprou parte do Sítio Barra Feita, onde trabalhou junto com os demais irmãos. Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Mococa, por mais ou menos 1 ano e meio, trabalhando em serviços braçais, na conserva da estrada de Mococa - Comendador Guimarães. Mais tarde, trabalhou com açougue de suínos, sito a Rua Coronel José Pereira Lima, próximo



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 255/91

Fls.02

hoje à Rua Riachuelo.

Com aproximadamente 22 anos de idade, José Vaccillotto se converteu à fé de Nosso Senhor Jesus Cristo, batizando-se na Congregação Cristã no Brasil, onde teve em seu pai, João Vaccillotto, um dos primitivos crentes desta denominação aqui em Mococa. Por volta de 1938, foi escolhido como Cooperador da Congregação, vindo a permanecer até seu falecimento. Colaborou no atendimento desta mesma obra na região de Mococa, onde em alguns lugares estava apenas principiando: Casa Branca, São José do Rio Pardo e Arceburgo.

José Vaccillotto foi acometido por uma enfermidade em suas vistas, porém isto não impediu de ser e continuar fiel aos preceitos que escolhera por Deus, e muitas vezes conduzido pelos filhos, continuou levando firme sua missão de pregar o Evangelho. Seu funeral foi comovedor, foi um marco até hoje comentado pela irmandade da Congregação Cristã no Brasil, sendo atendido pelo Ancião: Elias de Camillis (São Paulo).

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 29 DE ABRIL DE 1991.

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.

APROVADO
Em 14 de 05 Discussão por Unanimidade
Sessão de 17 de 05 de 1991
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 9914/1991
Presidente

APROVADO
Em 20 de 05 Discussão por UNANIMIDADE
Sessão de 17 de 05 de 1991
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº.255/91

Projeto Lei 62/91

Recebimento para estudo e parecer em 1/5/91
com o prazo de 30 dias
vencível em 11/6/91
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
João D. de A.
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MAJORIA O VEREADOR
JAIR ROTTIA
com prazo de 15 dias vencível em 21/5/91
Sala das Comissões em
João D. de A.
presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 62/91

INTERESSADO:- José Pompeo Corradi

RELATOR :- Dr. Jair Rotta

ASSUNTO :- Projeto de Lei nº 62/91 - dá denominação em Rua do Conjunto Habitacional " Nenê Pereira Lima".

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e Fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1991.

Dr. Jair Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 06 de maio de 1991.

João Batista de Souza

Natalisso Pazote



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 255 91 #

ref.Of.223/91-CM.

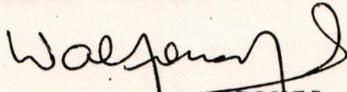
Mococa, 03 de junho de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 1991:

- AUTÓGRAFO Nº.49/91 - Projeto de Lei 41/91
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta)
- AUTÓGRAFO Nº.50/91 - Projeto de Lei 45/91
(autoria do Vereador Nelson Espanha)
- AUTÓGRAFO Nº.51/91 - Projeto de Lei 50/91
- AUTÓGRAFO Nº.52/91 - Projeto de Lei 52/91
- AUTÓGRAFO Nº.53/91 - Projeto de Lei 53/91
- AUTÓGRAFO Nº.54/91 - Projeto de Lei 56/91
(autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier)
- AUTÓGRAFO Nº.55/91 - Projeto de Lei 57/91
(autoria da Mesa da Câmara Municipal)
- AUTÓGRAFO Nº.56/91 - Projeto de Lei 58/91
(autoria do Vereador Laercio Françoso)
- AUTÓGRAFO Nº.57/91 - Projeto de Lei 60/91
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
- AUTÓGRAFO Nº.58/91 - Projeto de Lei 62/91
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi)
- AUTÓGRAFO Nº.59/91 - Projeto de Lei 63/91
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta)
- AUTÓGRAFO Nº.60/91 - Projeto de Lei 65/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.


DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 255/91

AUTÓGRAFO Nº.58 DE 1.991

Projeto de Lei nº.62/91

dã denominação em Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada no dia 27 de maio de 1.991, Projeto de Lei nº.62/91 de autoria do vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua do Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", localizada entre a Avenida Christovam Lima Guedes e Quadras 43,42 e 41 e confrontando ainda com a área verde do loteamento, passa a denominar-se Rua José Vaccillotto (Zéquinha).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MAIO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER

Presidente

DR. JAIR ROTA

Secretário